

Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação dos executados **SANDRO ZANOTELLO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.121.212/0001-09; **GSZ ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.951.718/0001-66; e **SANDRO ZANOTELLO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.540.808-50. **O Dr. Fábio Luís Castaldello**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CARLA CANTAGALLI** em face de **SANDRO ZANOTELLO – ME E OUTRO - Processo nº 0002426-22.2020.8.26.0248 (Principal nº 0007934-85.2016.8.26.0248) – Controle nº 3289/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão** terá início no **dia 24/05/2021 às 11:00h** e se encerrará **dia 23/06/2021 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme artigo 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: Um estampo pneumático, marca Matrietec, modelo Elegance P/J, serie 580-0001/01/01/1010 mat. 028. **Avaliação deste lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para outubro de 2020.** **LOTE Nº 02:** Uma prensa de estampo de alumínio, marca Matrietec, tipo estampo pneumático, modelo 6150-L, nº série 0002, nº máquina 01. **Avaliação deste lote: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para outubro de 2020.** Os bens encontram-se na Rua Embira, 551, Jardim Umarama, Indaiatuba/SP, sendo nomeado depositário o executado. Débito desta ação no valor de R\$ 20.508,94 (agosto/2020).

Indaiatuba,

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Fábio Luís Castaldello
Juiz de Direito